



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região

**ATA 390**

**ATA 390**

Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Data: 13/12/2024

Horário: 15h00 às 16h45

Local: Remotamente através do Microsoft Teams.

**1. Pauta**

- Criação da Coordenadoria de Sustentabilidade
- Alterações na Resolução CNJ 400/2021 – inclusão de indicadores pela Resolução 550/2024
- Resolução CNJ 594/2024 – Instituição do Programa Carbono Zero no Poder Judiciário
- Plano de ação do PLS: ações realizadas em 2024 e revisão do plano para exclusão/inserção de ações a serem realizadas em 2025.
- Inventário de Gases de Efeito Estufa – possibilidade de parcerias com universidades.
- Projeto JUS CLIMA - informações sobre os questionários respondidos pelas subseções, entre outras informações, como a inclusão de representantes do TRF6 na rede.
- Revisão do PLS

**2. Participantes**

Juiz Federal Substituto Marcelo Aguiar Machado	Presidente da CGPLS
Juíza Federal Substituta Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo	Vice-presidente da CGPLS
Mariluce Maria dos Santos	Assessora Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade
Miriam Lima Lipovetsky	Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC

Fernanda Camara Pires Reis;	Representando Silene Soares Lemos - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica
Marcelo Mota Júnior	Representando Giselle Caldeira - Diretora da SECTI
Marcelo Brazil de Abreu	Secretário substituto da CGPLS

### **3. Assuntos discutidos**

Aberta a reunião, foi exposto que, após a designação desta reunião, ocorreu a criação da Coordenadoria de Sustentabilidade pela RESOLUÇÃO PRESI 75/2024, assinada em 22/11/2024, com a recente designação de seus membros, o que impediu, justificadamente, a adequada preparação dos trabalhos necessários para o exame de vários itens da pauta da reunião, de forma que a Comissão entendeu conveniente que esses temas sejam tratados na próxima reunião da Comissão, em especial no que diz respeito ao debate sobre os indicadores incluídos pela Resolução 550/2024; à revisão do plano de ações do PLS para o ano de 2025; à revisão do PLS; bem como à Resolução CNJ 594/2024 – Instituição do Programa Carbono Zero no Poder Judiciário.

Entendeu-se, porém, conveniente o prosseguimento da reunião para tratar de assuntos diversos, relativos à Sustentabilidade.

1. Apresentação da Coordenadoria de Sustentabilidade feita pela Assessora Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade;
2. O Presidente da CGPLS solicitou a anexação ao SEI da CGPLS dos documentos de formação e indicação de membros da Coordenadoria de Sustentabilidade; destacou a necessidade de levantamento de gênero de servidores em funções comissionadas e cargos em comissão visando informar sobre meta de igualdade de gêneros e pontuou prazos importantes a serem cumpridos: Informação de dados de indicadores do PLS-Jud até 30/01/2025 e emissão do Relatório de Desempenho do PLS até 28/02/2025.
3. A Vice-presidente da CGPLS entende ser importante a indicação de servidores e magistrados do TRF6 para participar do projeto JusClima, informando que atualmente não há indicados. Sugere ainda que seja feito um Ofício da Comissão com pedido ações de capacitação em sustentabilidade e voltado ainda para o interior, nesse caso com foco em consumo. Demonstrou ainda preocupação com o indicador de compras sustentáveis no TRF6.
4. O Presidente da CGPLS concordou com a questão da capacitação levantada pela Vice-presidente da CGPLS e destacou ainda a assinatura por parte do TRF6 junto ao CNJ de pacto para melhoria/criação de pelo menos 2 ações em cada um dos 3 aspectos da sustentabilidade.
5. A Assessora Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade falou sobre ações de inclusividade nas empresas terceirizadas e o trabalho a ser desempenhado pela Assessoria durante o plantão judiciário 2024-2025 com organização, postagem e avaliação dos dados de indicadores.
6. A Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos falou sobre a dificuldade de implementar compras sustentáveis como um todo e sugeriu fazer um filtro de produtos de maior impacto, visando facilitar a especificação.
7. O Presidente da CGPLS perguntou sobre a capacitação em compras sustentáveis, ao que a Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos respondeu não saber qual o andamento dado.

8. A Representante da Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica informou que, consultada, a área de capacitação informou que cursos de sustentabilidade estavam disponíveis na plataforma INEP.
9. O Secretário substituto da CGPLS falou sobre sua experiência com compras sustentáveis na SJRJ, onde foram feitas etapas de aprovação formal do Manual de Compras Sustentáveis da AGU, ciclo de cursos de capacitação de compras e de uso do manual para requisitantes, alteração do procedimento de requisição, com a inclusão de etapa obrigatória de indicação de critérios de sustentabilidade e o levantamento das informações para composição do indicador de compras sustentáveis.
10. O Presidente da CGPLS pergunta sobre o Plano de Ações e a Representante da Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica informa que irá enviar o arquivo mais atualizado do Plano.
11. O Presidente da CGPLS menciona ainda os modelos disponíveis no CNJ para indicadores e o suporte oferecido para a realização do inventário de gases de efeito estufa.
12. A Vice-presidente da CGPLS lembra que foi levantada a possibilidade de parceria com universidades na elaboração do inventário de gases de efeito estufa. Fala ainda da importância da CGPLS interagir com a comissão de acessibilidade e do preenchimento do questionário enviado de levantamento da acessibilidade nas dependências da JFMG.
13. O Presidente da CGPLS concorda com a importância da interação e ainda na inclusão das ações de acessibilidade entre ações de sustentabilidade do Tribunal para o ano de 2025, apontando ainda que os informativos anteriores não tinham recursos nesse sentido e destaca a previsão na resolução de estabelecimento de parcerias com outros órgãos.
14. A Assessora Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade reforça a importância das parcerias e da possibilidade de envolver a Presidência. Fala ainda de sugestões, como a horta do TRF6 com doação de alimentos produzidos para funcionários terceirizados ou comunidades carentes e da ação quanto à copos descartáveis, visando sua redução ou substituição por copos biodegradáveis.
15. O Presidente da CGPLS menciona ainda sugestão de plantio de árvores para reflorestamento objeto do Pacto de Sustentabilidade do CNJ assinado pelo Presidente do Tribunal.
16. A Diretora da Subsecretaria de Licitações e Contratos, fala ainda sobre consulta do TRF6 sobre contratação de interprete de libras, ao que ela informou do funcionamento e que nas portarias dos prédios, pelo menos uma recepcionista é habilitada em libras e que solicitou ao pessoal que faz atendimento da necessidade de capacitação para atendimento de PCD.
17. O Presidente da CGPLS pontuou a exigência de priorização do julgamento de ações ambientais e de ações necessárias à sua viabilização.
18. Em relação à próxima reunião, o Presidente da CGPLS fala ainda da importância da participação da TI devido à ação de recolhimento de impressoras e a importância da manutenção da data da reunião para no máximo dia 17/02/2025 para que se consiga incluir dados do levantamento de impressoras no relatório de desempenho ambiental do TRF6/SJMG a ser enviado ao CNJ até o dia 28/02/2025, esclarecendo ainda que não há necessidade de grande formalidade para substituição eventual de membros da CGPLS em reuniões, sendo necessário só para substituições definitivas.
19. Dr. Marcelo abre votação para sugestão da Dra. Fátima de envio de Ofício direcionado à Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), na pessoa da sua Diretora, Des. Mônica Sifuentes, sugerindo que, dentro do possível, sejam contemplados cursos, eventos ou palestras/seminários envolvendo temas relativos à sustentabilidade durante o ano de 2025, o que é aprovada por unanimidade.

## **5. Encaminhamentos**

- A próxima reunião da Comissão foi designada para ser realizada em 17/02/2025, às 15 horas.
- Pauta proposta:
  - Apresentação do resultado do Plano de ações, já com números para avaliação e propostas de alterações no PLS, nas ações do Plano de Ações e propostas de novas ações para o Plano.
  - Apresentação dos resultados do desempenho dos indicadores do PLS no ano de 2024.
  - Análise das alterações na Resolução 400 e inclusão de indicadores pela Resolução 550/2024.
  - Discussão sobre Revisão do PLS.
  - Levantamento da Participação por gênero como indicador a ser introduzido no PLS
  - Inventário de Gases de Efeito Estufa - esclarecimento sobre elaboração e sugestões de andamento (parceria, capacitação, contratação)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aguiar Machado, Presidente da Comissão**, em 13/12/2024, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Vice-Presidente da Comissão**, em 13/12/2024, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brazil de Abreu, Secretário(a) substituto(a)**, em 16/12/2024, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camara Pires Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 16/12/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Maria dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 18/12/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior, Diretor(a) de Núcleo**, em 18/12/2024, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Membro da Comissão**, em 18/12/2024, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1051008** e o código CRC **6EF6709B**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0003544-09.2024.4.06.8000

1051008v7